



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 “BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 497/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO
 ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A
 PESSOA JURÍDICA TABELA
 EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA OS FINS
 QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 05.943.030/0001-55, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela senhora Gestora Orçamentária, **DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA** brasileira, casada, portador do RG sob o nº 488900-2 SSP/PE, devidamente registrado no CPF sob o nº 048.471.464-33, residente e domiciliada na Travessa Capitão Ene Garcês, n. 1008 – Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR e, do outro lado a empresa **TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 01.004.695/0001-42, com sua sede na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, n. 149 – Sala C, Bairro Nossa Senhora de Aparecida, Boa Vista-RR, Registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima, NIRE nº 14200049633, Protocolo 23/004.439-5 de 25/03/2023, sob o nº 560355, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO**, brasileiro, empresário, casado, identidade nº 256.397 SSP/RR, CPF (MF) nº 524.533.592-15, residente na Rua Levindo Inácio de Oliveira, nº 02310 – Bairro Paraviana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 31244/2023/SMO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula “décima terceira”, do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **07/02/2025**.

1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula “décima quarta”, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **08/04/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).**

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
 CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 28/01/2025 09:06:47

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 27/01/2025 19:02:33

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 11710F616





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 31244/2023/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

PELO CONTRATANTE:

Assinatura digital
DEUSIANA FERREIRA COSTA GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS
Assinatura digital

PELA CONTRATADA:

Assinatura digital
OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO
TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
Assinatura digital

TESTEMUNHAS:

Assinatura digital

NOME: NAYARA NUNES ALENCAR

CPF: 049.XXX.XXX-95

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS

CPF: 764.XXX.XXX-15

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 31244/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 497/SMO/GC/DPLAN/2024

Objeto:

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a dilação do prazo para execução da obra, originalmente previsto na cláusula “décima terceira”, do contrato ora aditado, por mais **60 (sessenta) dias**, a contar de **07/02/2025**.

1.2 O presente Termo Aditivo, adicionalmente, tem como objeto a dilação do prazo do contrato nº **497/SMO/GC/DPLAN/2024**, originalmente previsto na cláusula “décima quarta”, por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **08/04/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 157 451 0078 2111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio nº 930922/2022 MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.000) e Recursos Próprios em contrapartida (1.500.000).**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Assinatura: Boa Vista, 27 de janeiro de 2025.

*Avenida Santos Dumont, n. 1721 – São Francisco-Boa Vista-Roraima
CEP: 69305-105 - Fone (95) 3621-4400*

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS EM 28/01/2025 09:06:47
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: OSVALDO COUTINHO DE CASTRO NETO EM 27/01/2025 19:02:33
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 11710F616

